

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços p/Obras e Serviços de Engenharia Nº 013/2019

ATA Nº 0128/2019 (B) – ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Aos dezanove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às catorze horas e trinta minutos (14h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto n. 059/2019, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: MARITANIA BISSOLOTTI, Secretário: DIOGO FABRIS e membro da Comissão ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à contratação de empresa para Execução/Conclusão, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), de pavimentação com pedras irregulares, calçadas, colocação de meios-fios e drenagem pluvial, em trechos da Rua Egídio João Guerra – bairro Alvorada e Rua 2.100 – bairro São João Maria, localizadas no perímetro urbano da cidade de Abelardo Luz, conforme planilha, projetos e memoriais descritivos anexos ao Edital e em cumprimento ao Contrato de Financiamento junto ao BADESC. Houve ampla divulgação em meios de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Como consta em Ata anterior compareceu até o presente horário a Presidente e Comissão de licitações e o representante da única empresa que protocolou envelopes de documentação e proposta de Preços, Sr. **RAFAEL PEREIRA DA CUNHA**, portador do CPF N. 060.284.229-83 da empresa **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME (9275)**. Iniciando a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes para verificarem os envelopes quanto a sua integridade, feitos isso se passou a abertura do envelope de documentação. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição da Comissão de licitações para exame e rubrica, ficando constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada habilitada. Conforme parecer Jurídico acerca do pedido de impugnação da empresa Nivelter, este desconsidera a apresentação da Certidão Negativa de Protestos, mas a empresa Gecir Viccari apresentou. Tendo em vista a participação de uma única proponente e em função da habilitação desta, a Comissão de Licitações decide pelo prosseguimento do certame, mediante Renúncia Verbal do representante do prazo de recurso. Assim, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira, verificando-se que a mesma atendeu as disposições do edital, inclusive em relação ao preço máximo estabelecido (previstos no edital **R\$ 397.412,26 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**). Sendo que o valor apresentado pela proponente é de **R\$ 395.379,18 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME**. A comissão de licitações adjudica em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 19 de novembro de 2019.

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME
RAFAEL PEREIRA DA CUNHA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

MARITANIA BISSOLOTTI
Presidente

DIOGO FABRIS
Secretária

ALEXANDRE PASSERO
Membro da Comissão